LEI MUNICIPAL Nº 2.364, 28 DE SETEMBRO DE 1989

Denominação de via pública: Rua Angelina Feliciano Pereira

 (1929/1960).

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Angelina Feliciano Pereira, a 2ª travessa da Rua Alberto Pacciuli, no bairro Ribeirão das Mortes.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

 Jair Siqueira

 Prefeito Municipal